



RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 30 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima,

CONSIDERANDO a necessidade de criação do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, que atendam as demandas locais para proporcionar uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, com objetivo de formar profissionais para exercerem a docência dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas disciplinas com ênfase em Física e Matemática ou em Ciências Biológicas e Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 30 de maio de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário